



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 04 de abril de 2022

Ano VIII • Nº 1.353 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	05
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	08
CMDCAG	08

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.518/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

“EXONERA SUPERINTENDENTE DE COLETORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Belmivan Portilho da Silva**, matrícula nº877 do Cargo Comissionado de Superintendente de Coletoria, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao um dia do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento
Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.519/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022

“NOMEIA SUPERINTENDENTE DE COLETORIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e a Lei Complementar nº. 008/2017;

RESOLVE

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Francisco Rodrigues de Sousa Filho**, matrícula nº248 no Cargo Comissionado de Superintendente de Coletoria, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Finanças e Habitação.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/04/2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, ao um dia do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.520/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“EXONERA GERENTE DE ARTICULAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista o Art. 34, inciso II, da Lei Municipal nº. 006/2000;

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, o Sr. **Fernando Muller Oliveira da Silva**, do Cargo Comissionado de Gerente de Articulação, com lotação na Secretaria Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

RIAVAN SANTANA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento
Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.521/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“REDUZ CARGA HORÁRIA DE TRABALHO DE SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015, e com o Ofício nº 392/2021 de 13 de setembro de 2021, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde;

R E S O L V E

Art. 1º. REDUZIR, para 20 (vinte) horas semanais, a jornada de trabalho da Servidora Municipal **Maria José Neres da Silva**, Médica Veterinária Efetiva, matrícula funcional nº 1153, em consonância com o art. 28, da Lei Municipal nº 591/2015 – Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Profissionais da Saúde do Município de Guaraí.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento
Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.522/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“REVOGA PORTARIA DE SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2.508/2022, referente a destituição da Servidora **Luciana Paz da Costa**, Secretária Escolar, considerando que não dispõe ainda de substituto para a função.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.523/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e considerando o pedido de Licença-Maternidade;

R E S O L V E

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal, **Sra. Edileusa Gomes de Sousa Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula funcional nº 0893, Licença – **Maternidade** e prorrogar por mais 60 dias obedecendo o período de sua licença de 19/03/2022 até 14/09/2022.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 19 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.524/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DE SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º. READAPTAR a servidora **Vanuza Dias Vila Nova Silva**, Professora Efetiva, Matrícula nº 3073, na função de Apoio Pedagógico.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir do dia 01/03/2022, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.526/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DESTITUI PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR o servidor municipal, **Paulo Henrique Carvalho Silva**, Gerente de Licitação, matrícula funcional nº. 4801, da função de Pregoeiro e sua **Equipe de Apoio**, constituída por **Dayane Milhomem Pires e Georgia Cristina Ceconello**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento
Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.527/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“DESTITUI PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR o servidor municipal, **Obede Alves de Oliveira**, matrícula funcional nº. 3960, da função de Pregoeiro, e sua **Equipe de Apoio**, constituída por **Rogério Batista de Souza e Guilherme Henrique de Paula Dourado**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 2.528/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“DESIGNA PREGOEIRO E SUA EQUIPE DE APOIO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o servidor municipal, **Obede Alves de Oliveira**, Superintendente de Normas, Avaliação, Procedimentos Administrativos e Disciplinares, para exercer a função de Pregoeiro.

Art. 2º. Ficam nomeados os Servidores: **Rogério Batista de Souza e Dayane Milhomem Pires**, para comporem a **Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.690/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 44/91 e nº 071/92 e o disposto nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, e considerando o término do mandato dos conselheiros atuais, faz-se necessário a designação de novos conselheiros;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI**, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Titular:** Jacira de Almeida Bezerra
- **Suplente:** Walter Medeiros da Cunha
- **Titular:** Edvan Bezerra Pereira
- **Suplente:** Dayane de Holanda Barros Soares

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

- **Titular:** Polliana Gurgel Veras
- **Suplente:** Diego Eduardo Arndt Neto

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

- **Titular:** Joaquim Brito Damasceno
- **Suplente:** Consuelo Aparecida Julião Fernandes

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SAÚDE

- **Titular:** Thiago Villagelin Penna Chaves
- **Suplente:** Camila Texeira de Oliveira Penna Chaves

REPRESENTANTES DO CORPO DE ENFERMAGEM

- **Titular:** Leidiane Peixoto Negreiros



- **Suplente:** Nadja Priscylla Albino

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- **Titular:** Bruna Alves de Queiroz
- **Suplente:** Kátia Aguiar

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE

- **Titular:** Jordana Borges de Azevedo
- **Suplente:** Aldeniza Gomes de Oliveira Porto

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

- **Titular:** Júlia de Fátima Gonçalves da Silva
- **Suplente:** Célia Regina da Cruz Rocha
- **Titular:** Gilberto Soares Martins
- **Suplente:** Luis Antonio Carvalho da Silva

REPRESENTANTES DE AGREMIÇÕES RELIGIOSAS

- **Titular:** Leidiane Pereira dos Reis
- **Suplente:** Eurismá Alves Neto Silva
- **Titular:** Valéria Mariana Ferreira Pinto de Sousa
- **Suplente:** Dayanaide Costa Moreira

REPRESENTANTES DE CLUBES E SERVIÇOS

- **Titular:** Francisca Ferreira de Lima Noletto
- **Suplente:** Geny Brito de Sena
- **Titular:** Vagna Maria de Luz Noletto Santos
- **Suplente:** Valdirene Bezerra de Goveia

REPRESENTANTES DE SINDICATOS NÃO LIGADOS A SAÚDE

- **Titular:** Adriano Oliveira Fonseca
- **Suplente:** Katiuce Dias Ferreira

REPRESENTANTES DE SINDICATOS LIGADOS A SAÚDE

- **Titular:** Vicente Queiroz da Costa Neto
- **Suplente:** Thamy Helena Rodrigues D'Avila

Parágrafo Único. Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, no período de 29/11/2021 até 29/11/2023, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de novembro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.691/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE PROCESSO."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO que o processo de nº 5029/2021, com o objeto: Despesa com publicação em Diário Oficial, referente ao pregão presencial de nº 047/2021 não foi executado, tendo em vista que no decorrer da tramitação do processo, este gerou duplicidade de informação com o processo de nº 4748/2021, tendo os dois processos o mesmo objeto;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica o processo de nº 5029/2021 com objeto **Despesa com publicação em Diário Oficial**, referente ao Pregão Presencial de nº 047/2021 **CANCELADO** e em seu conjunto processual, bem como seus efeitos.

Solicitação de compra nº 24643 de 12/12/2021;
Ordem de empenho nº 63109 de 16/12/2021;
Liquidação reg.77214 – liq.0001 de 20/12/2021.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento
Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 1.692/2022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DE CONSULTORIA MUNICIPAL TRIBUTÁRIA, PREVIDENCIÁRIA, ORGANIZACIONAL E RECURSOS HUMANOS, QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO a necessidade contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnico-administrativo e de consultoria municipal tributária, previdenciária, organizacional e recursos humanos;

CONSIDERANDO o Parecer da Unidade Central de Controle Interno, bem como o Parecer Jurídico, exarados no Processo Administrativo nº 0345/2022;

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí e o disposto no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica autorizada a **DISPENSA** de licitação para contratação da empresa **Malaquias Gomes E Santana Assessoria Municipal e Serviços Administrativos**, inscrita no CNPJ nº 42.909.792/0001-01, empresa especializada na prestação de serviços técnico-administrativo e de consultoria municipal tributária, previdenciária, organizacional e recursos humanos, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Riavan Santana Barbosa
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022 - SRP

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preço, visando a eventual contratação de empresa para fornecimento de medicamentos e insumos em geral, para atender aos pacientes do Município, de acordo com receituário médico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Edital encontra-se disponível a partir do dia 05/04/2022, das 07h30min às 17h30min, na Avenida Bernardo Sayão, s/n.º, Centro, Guaraí/TO ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega das Propostas: a partir do dia 05/04/2022 às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 19/04/2022, às 08h00min no site www.comprasnet.gov.br.

Guaraí/TO, 04 de abril de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2022

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando registro de preço para eventual contratação de empresa para adquirir material gráfico, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município, conforme Termo de Referência. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 20/04/2022, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, Setor Central de Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município www.guarai.to.gov.br ou ser requisitado via e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br

Guaraí/TO, 04 de abril de 2022.

Cleube Roza Lima
Superintendente de Licitações

PORTARIA DE VIAGEM Nº 292/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 5734, para participar de uma Reunião na Superintendência do Ministério da Saúde-SESAU e da Reunião de Alinhamento Conceitual Metodológico no dia 30 e 31 de março de 2022 na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 e ½ diária, no valor de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de março de 2022.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 2.304/2021
SEMUSA – GUARAI – TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 079/2022

Processo: 065/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: **ACARVE COMERCIO E LICITAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 35.764.167/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Antonio Carvalho Lendengue

Data de Assinatura: 28/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
7	BICICLETA ERGOMÉTRICA, tipo: cicloergômetro computadorizado, modelo: profissional, capacidade máxima: 140 kg, funções painel: protocolos, programas pré-estabelecido, software, tipo guidon: assento e guidon reguláveis, características adicionais: controle computador externo, conexão bidirecional, rotação máxima: 5 a 100 rpm, voltagem: 110,220 v. Adicionais: Spinning, trava no pé. Garantia de no mínimo 12 meses.	KIKOS	1	UNID	7.999,65	7.999,65
TOTAL						7.999,65

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 080/2022

Processo: 065/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: **AMPLA COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 05.891.838/0001-36

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva
Anderson Alves Macedo

Data de Assinatura: 28/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
09	SELADORA A PEDAL indicado para selar embalagem em papel grau cirúrgico e plástico polipropileno, polietileno e papel tipo cirúrgico. Área de solda: 40cm. Tipo de solda: lisa com fita de níquel cromo.com temporizador. Potência/consumo: 24w. Amperes: 03º, estrutura externa: chapa de aço com pintura epóxi. Dimensões: 400l x 230p x 85º mm. Temporizador: sim voltagem: 220volts. Garantia de no mínimo 12 meses.	R. BAIÃO	2	UNID	1.150,00	2.300,00
TOTAL						2.300,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 081/2022

Processo: 065/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: DIMORVAN DAVI MENEGUSSO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 07.065.479/0001-93

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Dimorvan Davi Menegusso

Data de Assinatura: 28/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
04	MOTOCOMPRESSOR ODONTOLÓGICO 20pcm 150litros sem óleo 150l. Bloco compressor,baixo nível de ruído, isento de óleo, reservatório horizontal, motor 220v, cabo elétrico com plugue, filtro de ar,dreno (válvula purgadora),registro de saída de ar,manômetro,válvula de retenção, pressostato,regulador de pressão com manômetro,válvula de segurança,vibraless,coxim entre o bloco compressor e o reservatório, pintura antibacteriana, prntuário de vaso de pressão. Garantia de no mínimo 12 meses.	CHIAPERINI	2	UNID	7.754,5	15.509,00
TOTAL						15.509,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 082/2022

Processo: 065/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: IMPÉRIO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ sob nº 24.473.719/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Marcos Jefferson Borges Santos

Data de Assinatura: 28/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
06	ESTEIRA PROFISSIONAL ELETRÔNICA, Descrição: g3 / g4 - 2 hp /motor: 3.0 à 3.5 hp ac peak power, velocidade (km/h):1,2 à 18 km/h capacidade máxima: 150 kg, velocidade máxima: 18 km,h, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: painel 5 funções, porta garrafas,copos.	EMBREEEX	2	UNID	9.969,75	19.939,50
TOTAL						19.939,50

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 083/2022

Processo: 065/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: LJ DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 39.226.446/0001-74

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Leizer Antônio de Aguiar Sampaio Junior

Data de Assinatura: 28/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
05	REFRIGERADOR DUPLEX, capacidade refrigeração: 400 l, sistema degelo: frost free, cor: branca, tensão alimentação: 110, 220 v, características adicionais: prateleiras removíveis, gavetas, etiqueta "A", sistem. Garantia de no mínimo 12 meses.	CONSUL	03	UNID	3.500,00	10.500,00
TOTAL						10.500,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 084/2022

Processo: 065/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: MUNDIAL REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 27.390.535/0001-72

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Paulo Cesar Fortaleza Medeiros

Data de Assinatura: 28/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
03	FREEZER, tipo: horizontal, capacidade: 500 l, quantidade tampas: 2 un, tensão alimentação: 110,220 v, características adicionais: triplafunção; eficiência energética etiqueta "a". Garantia de no mínimo 12 meses	ELETROLUX	1	UNID	4.120,00	4.120,00
TOTAL						4.120,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 085/2022

Processo: 065/2022

Pregão Eletrônico: 004/2022

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guaraí - TO

Contratada: PONTUAL REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 30.643.835/0001-20

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁ/TO.

Signatários: Wellington de Sousa Silva

Thiago Aguiar Paixão

Data de Assinatura: 28/03/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID	V. UNIT	V. TOTAL
01	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 24.000 BTU, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, quantidade fases: 1 un, tipo: split, modelo: parede, características adicionais: controle remoto sem fio, ciclo reverso (quente,frio) Possui selo Procel (classificação A no INMETRO). Garantia de no mínimo 12 meses.	ELETROLUX	10	UNID	3.878,00	38.780,00
02	APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 30.000 BTU, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto sem frio (quente,frio). Possui selo Procel (classificação A no INMETRO). Garantia de no mínimo 12 meses.	AGRATTO	4	UNID	4.649,00	18.596,00
TOTAL						57.376,00

Wellington de Sousa Silva
Gestor Fundo Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA DE VIAGEM Nº 005/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora Mávia Matias Costa, Professora efetiva, Coordenadora da Educação Infantil, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1793, para participar do Seminário de Abertura do Programa RCT de Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: gestão da educação e atuação pedagógica nas redes e sistemas municipais do Tocantins, que acontecerá no dia 05/04/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular RCT nº 002/2022 anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de abril de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora Meirynalva Batista Barnabé, Professora efetiva, lotada nesta Secretaria exercendo a função de Coordenadora responsável pelo Conviva, Matrícula nº 559, para participar do Seminário de Abertura do Programa RCT de Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: gestão da educação e atuação pedagógica nas redes e sistemas municipais do Tocantins, que acontecerá no dia 05/04/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular RCT nº 002/2022 anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de abril de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora Maria Sônia Santos Lima, professora efetiva, Coordenadora do Ensino Fundamental-Anos Iniciais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 1318, para participar do Seminário de Abertura do Programa RCT de Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: gestão da educação e atuação pedagógica nas redes e sistemas municipais do Tocantins, que acontecerá no dia 05/04/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular RCT nº 002/2022 anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de abril de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2022 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) a servidora Daiane Quirino Marangoni, professora efetiva, Coordenadora do Ensino Fundamental-Anos Finais, lotada nesta Secretaria, Matrícula nº 3072, para participar do Seminário de Abertura do Programa RCT de Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: gestão da educação e atuação pedagógica nas redes e sistemas municipais do Tocantins, que acontecerá no dia 05/04/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular RCT nº 002/2022 anexo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a servidora conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de abril de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021



PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor Wálter da Silva Teixeira, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para participar do Seminário de Abertura do Programa RCT de Formação, Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação: gestão da educação e atuação pedagógica nas redes e sistemas municipais do Tocantins, que acontecerá no dia 05/04/2022, em Palmas – TO, conforme Ofício Circular RCT nº 002/2022 anexo.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no primeiro dia do mês de abril de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) ao servidor Wálter da Silva Teixeira, motorista efetivo, lotado nesta Secretaria, matrícula nº 118, para deslocamento com caminhão do PAA-Agricultura Familiar à Palmas – TO, no dia 04/04/2022, para buscar equipamentos do Programa de Alimentação, na parceria com a Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Ruraltins e Governo do Estado do Tocantins.

Art. 2º) **DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril de 2022.

Sebastião Mendes de Sousa
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESAS DO FME
Portaria nº 2.064/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA Nº 016/2022 DE 04 DE ABRIL DE 2022.**

“DISPÕE SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO os valores apresentados no mapa da cotação e a avaliação de imóvel urbano, anexos, ao processo administrativo nº 0105/2022;

CONSIDERANDO o Parecer jurídico bem como o parecer conclusivo do Controle Interno nº 005/2022, exarados no processo administrativo nº 0105/2022;

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 101, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guaraí, o disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a **dispensa de licitação para a locação de imóvel urbano para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS**, com área edificada, localizada na Rua 31 de março, nº 911 QD.018 A-Lt.0003, bairro, Setor Pestana, no Município de Guaraí – TO, de posse direta do Sr. Antonio Fernandes Santos, para para abrigar parte dos Serviços de Proteção Básica executados pelo CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, nas dependências do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV para crianças adolescentes e idosos, obedecendo ao disposto no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Lei Federal nº 8.245/91 – Lei do Inquilinato.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de abril do ano de 2022.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 2.059/2021 e
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 2.069/2021

CMDCAG**RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 005/2022 DE 29 DE MARÇO DE 2022.**

Onde se lê:

Art. 1º - APROVAR, na integra a Capacitação para Captação de Recursos Marketing Pessoal e Gestão Orçamentaria dos SUAS.

Leia-se:

Art. 2º - APROVAR, na integra a capacitação para Capitação de Recursos Marketing e Gestão Orçamentaria dos SUAS, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCAG, a Presidente Clarice Ferreira Vasconcelos e o Senhor João dos Santos Gomes de Brito (Titula).

Clarice Ferreira Vasconcelos
Presidente do CMDCAG

